

**DECRETO Nº 123/2018**

**DATA: 15.10.2018**

**SÚMULA:** Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, Senhor Agilberto Lucindo Perin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o Decreto 167/2017 de 04 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2018, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.



**Agilberto Lucindo Perin,**  
Prefeito Municipal.



**Vlademir Lucini,**  
Dir. Depto de Administração.

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
Janeiro a Setembro/2018

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada										Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada	
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro							
<b>Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>													
Despesas Correntes													35.860.706,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.640.905,65 1.503.732,85	508.732,85 1.623.893,23	1.806.736,24 1.503.732,85	1.704.904,81 1.503.732,85	1.863.807,81 1.498.732,85	1.848.732,85 1.493.732,85							18.501.377,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.665,00 37.485,00	37.485,00 37.485,00	37.485,00 37.485,00	37.485,00 37.485,00	37.485,00 37.485,00	37.485,00 37.485,00							450.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.207.547,64 1.472.336,72	1.116.064,76 1.369.444,38	2.039.513,16 1.503.318,36	1.502.892,80 1.360.064,76	1.613.504,76 1.360.064,76	1.004.511,76 1.360.064,76							16.909.328,62
Despesas de Capital													14.752.005,93
INVESTIMENTOS	309.604,74 394.086,70	858.158,66 754.142,15	6.107.612,57 329.158,66	1.874.907,64 301.158,66	307.947,17 301.158,66	827.911,66 301.158,66							12.667.005,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	235.197,00 234.073,00	234.073,00 -345.927,00	209.073,00 114.073,00	234.073,00 234.073,00	234.073,00 234.073,00	234.073,00 234.073,00							2.085.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	36.824,88 36.648,92	36.648,92 36.648,92	36.648,92 36.648,92	36.648,92 36.648,92	36.648,92 36.648,92	36.648,92 36.648,92							439.963,00
<b>Total da Unidade Gestora 0</b>	<b>3.467.744,91 3.678.363,19</b>	<b>2.791.163,19 3.475.686,68</b>	<b>10.237.068,89 3.524.416,79</b>	<b>5.390.912,17 3.473.163,19</b>	<b>4.093.466,66 3.468.163,19</b>	<b>3.989.363,19 3.463.163,19</b>							<b>51.052.675,24</b>
<b>Unidade Gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL</b>													
Despesas Correntes													2.168.910,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													1.741.960,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES													426.950,00
Despesas de Capital													372.800,00
INVESTIMENTOS													372.800,00
<b>Total da Unidade Gestora 1</b>	<b>- -</b>	<b>- -</b>	<b>- -</b>	<b>- -</b>	<b>- -</b>	<b>- -</b>	<b>- -</b>	<b>- -</b>	<b>- -</b>	<b>- -</b>	<b>- -</b>	<b>- -</b>	<b>2.541.710,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.467.744,91 3.678.363,19</b>	<b>2.791.163,19 3.475.686,68</b>	<b>10.237.068,89 3.524.416,79</b>	<b>5.390.912,17 3.473.163,19</b>	<b>4.093.466,66 3.468.163,19</b>	<b>3.989.363,19 3.463.163,19</b>							<b>51.052.675,24</b> <b>53.594.385,24</b>